

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1094 de 10/03/1995

L E I Nº 4683/95
de 24 de fevereiro de 1995

Denomina a atual Rua 23, no Conjunto Habitacional D. Pedro I de Rua JOSÉ BORGES MOTA.

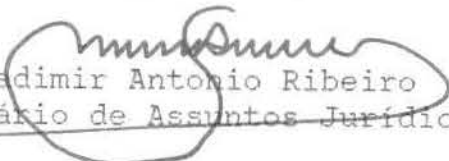
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A atual Rua 23, no Conjunto Habitacional D. Pedro I, passa a ser denominada Rua JOSÉ BORGES MOTA.

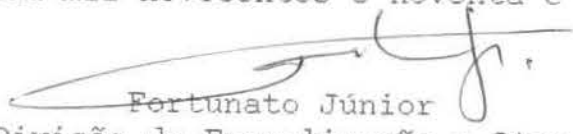
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de fevereiro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador ITAMAR COPPIO)